

BOM-PREVFUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS
CNPJ: 11.026.106/0001-80**4.2) Segmento de Renda Variável****4.2.1) Fundos Ações**

O BOM-PREV poderá alocar até 5% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende os Incisos I, II e III do art. 8º da citada resolução.

4.2.2) Fundos Multimercado

O BOM-PREV poderá alocar até 5% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende o Inciso IV do art. 8º da citada resolução.

4.2.3) Fundos em Participação - fechado

O BOM-PREV poderá alocar até 5% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende o Inciso V do art. 8º da citada resolução.

4.2.4) Fundo Imobiliário

O BOM-PREV poderá alocar até 5% de recursos financeiros nesse segmento, através de análise de rentabilidade dos últimos 12 meses e que os mesmos tenham superado a meta atuarial, no qual atende o Inciso VI do art. 8º da citada resolução.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

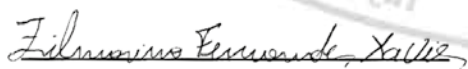
A presente política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2017, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM e será revisada periodicamente ou sempre que ocorrerem mudanças no citado cenário, objetivando a otimização dos resultados dos investimentos e a integridade do patrimônio do BOM-PREV.

Caso os ativos onde os recursos estiverem alocados não atenderem os objetivos traçados neste documento, os mesmos poderão ser substituídos mediante deliberação do COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelo BOM-PREV aos seus beneficiários, aposentados e pensionistas.

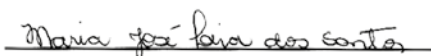
A aprovação deste documento está registrada na ata da reunião do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Previdenciário do Município de Bom Jesus – BOM-PREV do dia 19 de dezembro de 2016.

Bom Jesus/PI, 19/12/2016.



ZILMARINO FERNANDES XAVIER

Gestor de Recursos – COMITÊ DE INVESTIMENTOS BOM-PREV



MARIA JOSÉ LIRA DOS SANTOS

II MEMBRO COMITÊ DE INVESTIMENTOS BOM-PREV



MÁRCIA ELIZA DA ROSA

III MEMBRO COMITÊ DE INVESTIMENTOS BOM-PREV

nos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016 (Dezesseis mil e dezesseis), reuniram-se na sala da Controladoria da Prefeitura Municipal de Bom Jesus os representantes do Comitê de Investimentos Zilmarino Fernandes Xavier, Gestor de Recursos, Maria José Lira dos Santos, II Membro Comitê de Investimentos Bom-PREV, Márcia Eliza da Rosa, III Membro Comitê de Investimentos Bom-PREV e o Sr. William Esquivel Vianna, Presidente do Conselho Fiscal, para a aprovação da Política de Investimentos, visando a maximização da rentabilidade dos ativos do Fundo de Previdência do Município de Bom Jesus-PI. Após a reunião, nada mais a tratar a presente ata foi lida e assinada por todos presentes neste ato. William Esquivel Vianna, sendo Política de Investimentos para o ano de 2017 no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, Maria José Lira dos Santos, Zilmarino Fernandes Xavier.

CARTÓRIO DO 1º (Primário) Ofício
Pça. Manoel Aurélio, 683 - Centro
Bom-Jesus-PI

Ivone Felício Borges Piaulão
Tabelião de Notas

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi. Dou Fé. "0008" 4870C.

Custas: Emolumentos: R\$2,20, FERMJUPI: R\$0,22, Total: R\$2,42
Bom Jesus-PI 19 de dezembro de 2016. 15:48:20h

Vicente Orlando Borges Paolino
Oficial Substituto

Selo de Autenticidade
Número de Registro: 173
Data de Emissão: 19/12/2016
Valor: R\$2,42



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2016****FUNDAMENTO:** Decreto Legislativo Municipal nº 009/2016.

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Doação sem encargo, firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, PI, CNPJ 02.940.265/0001-03, com sede administrativa na Cidade de São José do Divino Piauí, na Av. Manoel Divino, nº 75 – Centro, CEP 64.245-000 e o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de São José do Divino (vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de São José do Divino, CNPJ nº 06.922.593/0001-20), localizado à Rua Antônio Silvino, nº 320, CEP 64.245-000 em São José do Divino, PI.

OBJETO: Doação de bens públicos móveis da Câmara Municipal de São José do Divino, abaixo relacionados, nos termos do (Decreto Legislativo Municipal nº 009/2016):

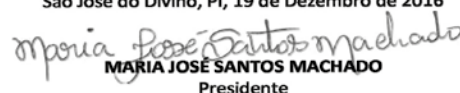
QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº do Patrimônio
01	Mesa Itália com gavetas	00006
01	Mesa Itália com gavetas	00007
01	TV Philco 20" com controle	00015
01	Escrivaninha Germai Espanha	00057

VIGÊNCIA: O presente Termo de doação tem prazo indeterminado.

SIGNATÁRIOS: Pela Câmara Municipal de São José do Divino, a Senhora **Maria José Santos Machado**, (Presidente) CPF 773.172.893-53, RG: 810.906 SSP/PI. Pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de São José do Divino, a Conselheira presidente, Sra. **Maria Diana Lima Silva**, CPF 008.194.143-95

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2016.

São José do Divino, PI, 19 de Dezembro de 2016



MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO
Presidente